LEI Nº865/2018

TRAIRI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA - Dispõe sobre a denominação de uma via pública, localizada no Distrito Sede do Município de Trairi - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA IRISMAR ALVES FREIRE** a via pública de perímetro igual a 4.622,92 metros, e localização definida na documentação anexo a esta Lei.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi, após a sua sanção desta Lei, dar publicidade e conhecimento da referida denominação, objeto da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo a esta Lei, encaminho toda a documentação técnica necessária à definição da área e características da via pública (DISCRIÇÃO DE POLIGONAL DE ESTRADAS CROQUI E QUADRO DE COORDENADAS).

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 05/12/18
Ass.: Raione F. Leite

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389